



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 2509/SERENG\_SCA/121905

Protocolo COMAER nº 67270.003701/2014-03

Canoas, 28 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

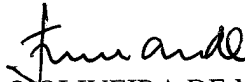
1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 20 de fevereiro de 2014, do Senhor Amauri F. de Vargas, cópia em anexo, que trata da implantação de uma edificação residencial, com 6,00 metros de altura, em terreno com 66,00 metros de altitude, **atingindo 72,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Travessa Anunciada, nº 49 e 59, Vila Jardim, nas coordenadas geográficas 30°01'33,65"S e 051°08'56,24"W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação da edificação em pauta, por considerar a existência de objetos artificiais que permitem a aplicação do **princípio da sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2509/SERENG\_SCA/121905 - V COMAR, de 28 OUT 2014,  
Prot nº 67270.003701/2014-03)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

# AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO


Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Amauri Fernando de Vargas, brasileiro, dentista, inscrito no CPF sob o nº 640.885.290/49, residente e domiciliado à Rua 24 de outubro nº 1681, aptº 201, Bairro Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS., CEP 90510-003, Fone 3332-4166, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento para uma residência unifamiliar, em alvenaria de tijolos cerâmicos para uso próprio, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

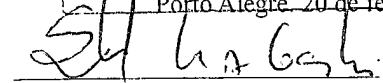
- 1 - *Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário:* Amauri F. de Vargas, Rua 24 de outubro nº 1681, aptº 201, Bairro Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS., CEP 90510-003, Fone 3332-4166;
- 2 - *Identificação e natureza do aproveitamento:* Residência Unifamiliar;
- 3 - *Endereço da implantação:* Travessa Anunciada nº 49 e 59 – Vila Jardim – Porto Alegre/RS.;
- 4 - *Previsão de início e término do empreendimento:* março de 2014 – junho de 2014;
- 5 - *Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos – Croqui topográfico em anexo;*
- 6 - *Altitude do terreno no local do aproveitamento:* 66,00m;
- 7 - *Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida:* 6,00m;
- 8 - *Área da implantação:* 200,00m²;
- 9 - *Material predominante na implantação:* Alvenaria de tijolos cerâmicos;
- 10 - *Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber:* Não é o caso;
- 11 - *Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea:* Destinada a residência do proprietário, o projeto será implantado num terreno com leve aclive sendo composto por garagem no sub solo, quatro dormitórios, três banheiros, sala, cozinha, cozinha e área de serviço na pavimento térreo, não representa qualquer perigo a navegação aérea no local tendo em vista que há construções no entorno em cota altimétrica mais altas que a ser executada, em anexo projeto arquitetônico;
- 12 - *Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado:* Em anexo;
- 13 - *Planta de situação na escala 1:100.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:*
  - a. *Localização do auxílio à navegação aérea:* Foto aérea Google maps e Croqui Topográfico, em anexo.
  - b. *Indicação do local de implantação:* Foto aérea Google maps e Croqui Topográfico, em anexo.
- 14 - *Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:* Projeto em anexo;
- 15 - *Outros elementos, quando solicitados:* Foto aérea do maps Google.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
Amauri F. de Vargas - Proprietário

Destino SIGADAER: SERENGS
Destino Físico: 11
NUP: 67270-003701/2014-03
Data: 28/03/14 Hora: 10h e 10min
Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

  
Eduardo A. Gieski – Resp. técnico

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

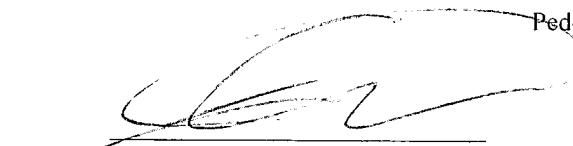
Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Amauri Fernando de Vargas, brasileiro, denttista, inscrito no CPF sob o nº 640.885.290/49, residente e domiciliado à Rua 24 de outubro nº 1681, aptº 201, Bairro Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS., CEP 90510-003, Fone 3332-4166, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento para uma residência unifamiliar, em alvenaria de tijolos cerâmicos para uso próprio, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

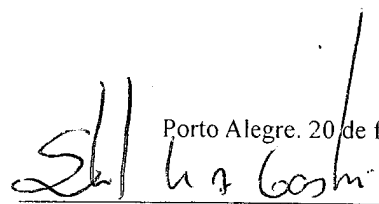
- 1 - *Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário:* Amauri F. de Vargas, Rua 24 de outubro nº 1681, aptº 201, Bairro Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS., CEP 90510-003, Fone 3332-4166;
- 2 - *Identificação e natureza do aproveitamento:* Residência Unifamiliar;
- 3 - *Endereço da implantação:* Travessa Anunciada nº 49 e 59 – Vila Jardim – Porto Alegre/RS.;
- 4 - *Previsão de início e término do empreendimento:* março de 2014 – junho de 2014;
- 5 - *Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos –* Croqui topográfico em anexo;
- 6 - *Altitude do terreno no local do aproveitamento:* 66,00m;
- 7 - *Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida:* 6,00m;
- 8 - *Área da implantação:* 200,00m<sup>2</sup>;
- 9 - *Material predominante na implantação:* Alvenaria de tijolos cerâmicos;
- 10 - *Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber:* Não é o caso;
- 11 - *Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea:* Destinada a residência do proprietário, o projeto será implantado num terreno com leve aclive sendo composto por garagem no sub solo, quatro dormitórios, três banheiros, sala, cozinha, cozinha e área de serviço na pavimento térreo, não representa qualquer perigo a navegação aérea no local tendo em vista que há construções no entorno em cota altimétrica mais altas que a ser executada, em anexo projeto arquitetônico;
- 12 - *Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado:* Em anexo;
- 13 - *Planta de situação na escala 1:100.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:*
  - a. *Localização do auxílio à navegação aérea:* Foto aérea Google maps e Croqui Topográfico, em anexo.
  - b. *Indicação do local de implantação:* Foto aérea Google maps e Croqui Topográfico, em anexo.
- 14 - *Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:* Projeto em anexo;
- 15 - *Outros elementos, quando solicitados:* Foto aérea do maps Google.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos  
Pede Deferimento



Amauri F. de Vargas - Proprietário



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.  
Eduardo A. Gaietski – Resp. técnico